

PORTARIA Nº 15.532, DE 06/12/2018.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O MEMORANDO Nº 1443/2018 – SST, CONTIDO NO PROCESSO Nº 12722/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 13.400, de 18/09/2015, a concessão do Adicional de Insalubridade da Servidora KEILA RANGEL BITTI, Matrícula 27122, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º Cessar os efeitos do adicional de insalubridade concedido à servidora VALQUÍRIA DUARTE CARNEIRO SCARPATI, Matrícula 2408, a partir de 01/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal